



Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.775 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 6 de abril de 2018, no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (06/04/2018), às dezesseis horas e quarenta
2 e três minutos (16h43min), nas dependências do auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do
3 Rio Grande do Sul (SENGE/RS), localizado na Avenida Érico Veríssimo, n.º 960, 2.º andar, em Porto
4 Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de Engenharia e**
5 **Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)** em sua **Sessão Ordinária n.º 1.775**, sob a
6 presidência do 1.º Vice-Presidente no exercício da Presidência, engenheiro agrônomo **GUSTAVO**
7 **ANDRÉ LANGE** e presentes os conselheiros regionais titulares Adelir José Strieder, Adriano
8 Agnoletto de Oliveira, Airton José Monteiro, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alice Helena
9 Coelho Scholl, Ângela Beatrice Dewes Moura, Antônio Carlos Gonçalves de Gonçalves, Astor José
10 Grüner, Bernardo Luiz Palma, Carlos Alberto Bezerra Simon, Carlos Giovanni Fontana, Cezar
11 Augusto Pinto Motta, Cibele Elaine Vencato, Cleusa Adriane Menegassi Bianchi, Cristiano Vitorino
12 da Silva, Cynthia Vieira Bonatto, Damaris Kirsch Pinheiro, Délio Gilberto Hartmann, Denize Cristina
13 Leite Frandoloso, Diego Mizette Oliz, Dirceu Pinto da Silva Filho, Dulphe Pinheiro Machado Neto,
14 Edilberto Stein de Quadros, Eduardo Schmitt da Silva, Elemar Porsche, Eliana Antonia Valente
15 Silveira, Elisabete Gabrielli, Elizabeth Trindade Moreira, Emílio Luis Silva dos Santos, Eri
16 Giacomelli dos Santos, Fabiane Pastorio, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Machado
17 Pfeifer, Geverson Lessa dos Santos, Glênio de Jesus Teixeira, Jeferson Ost Patzlaff, Jerson José
18 Spohr, João Otávio Marques Neto, Jonas Álvaro Kaercher, Jorge Welzel, José Carlos Freire Ferraz,
19 José Henrique Pinzon, José Luiz Garcias, José Patrício Melo de Freitas, José Ubirajara Martins
20 Flores, Júlio Surreaux Chagas, Leandro Van Ass, Lélcio Gomes Brod, Luciana Umpierre Sanguinetti,
21 Luciano Hoffmann Paludo, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz
22 Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos,
23 Márcio de Aguiar Gomes, Márcio Marun Gomes, Márcio Walber, Marco Antônio Saraiva Collares
24 Machado, Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior, Mario Cesar Macedo Munró, Marta Helena
25 Ebert Hamm Oliveira, Maurício Paulo Batistella Pasini, Melvis Barrios Júnior, Nelson Agostinho
26 Burille, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inácio Scherrer, Odilon Carpes Moraes, Pasqual
27 Fatturi Pires, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Rafael Luciano Dalcin, Roberto dos Santos Ilhescas,
28 Roberto Necessi Gobbi, Rodrigo Cervieri, Ronaldo Witter Madruga, Roselaine Cristina Mignoni,
29 Ubiratan Oro, Valmor Antonio Accorsi, Valmor Christmann, Vanius José Saraiva, Vicenti Gonçalves
30 Ney, Vitor Jorge Dabull Righi e Vulmar Silveira Leite. **Participaram dos trabalhos, no exercício**
31 **da efetividade, os conselheiros suplentes convocados em substituição** Leandro Leal de Leal,
32 Clóvis Gonzatti, Daniel Weindorfer, Jorge Adão Machado Silva, Rodrigo Ferreira do Nascimento,
33 Liana Sarturi de Freitas, Matheus Stapassoli Piato, Joaquim José Schuck, Vitor Gaidzinski Martins,
34 Luiz Inácio de Souza Sebenello, Joel Gilberto Hoffmann, Talvane Engroff, Giovana de Lemos
35 Moura, Caroline Daiane Radüns e Rogério Ferreira dos Santos Souza. **Deixaram de comparecer à**
36 **sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares** Alessandro Gomes Preissler,
37 André Luiz Lopes da Silveira, Fábio Charão Kurtz, Gabriela Florindo Marques, Gilson Luis
38 Machado, Nelson Kalil Moussalle e Paulo Rigatto, **e os conselheiros suplentes convocados em**
39 **substituição** João Batista Alievi, Sílvio Azevedo Neto, André Ricardo Milke e Wilson Pinheiro
40 Bossle. Chamados pelo Cerimonial, tomaram acento à Mesa Diretiva o 1.º Vice-Presidente do Crea-
41 RS no Exercício da Presidência, engenheiro agrônomo Gustavo André Lange, o 1.º Diretor
42 Financeiro Antonio Pedro Viero, o 1.º Diretor Administrativo, engenheiro electricista e engenheiro de
43 segurança do trabalho João Otávio Marques Neto, a engenheira química Cibele Elaine Vencato, 2ª
44 Diretora Administrativa, a engenheira agrônoma Andréa Brondani da Rocha Coordenadora Estadual



45 do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS (CDER/RS), e o engenheiro mecânico e de
46 operação mecânica e de segurança do trabalho Paulo Deni Farias, Diretor-Financeiro da Mútua -
47 Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS. O Cerimonial registrou a presença dos Diretores
48 do Crea-RS, engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Astor José Grüner, 2.º Vice-
49 Presidente, e do engenheiro mecânico Luiz Antônio Ratkiewicz, 2.º Diretor Financeiro. A pedido da
50 engenheira ambiental Nanci Walter, Coordenadora das Inspetorias do Crea-RS, foi registrada sua
51 ausência a presente Sessão tendo em vista não ter conseguido se liberar a tempo de um compromisso
52 profissional, ressaltando que comunicou a Presidência justificando o não comparecimento. **Havendo**
53 **quórum regulamentar**, o 1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Crea-RS, engenheiro
54 agrônomo Gustavo André Lange, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.775,
55 a qual convidou a todos para ouvir os Hinos Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, findo os
56 quais se deu início à abordagem dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos, que estava assim
57 estabelecida. **I - APRECIACÃO DE ATA.** Encaminhada previamente aos Senhores Conselheiros
58 por meio eletrônico, as Atas das Sessões Plenárias Ordinárias do Crea-RS n.ºs 1.770, de 10 de
59 novembro de 2017, 1.771, de 21 de dezembro de 2017, 1.772, de 11 de janeiro de 2018, e 1.773, de 9
60 de fevereiro de 2018, foram colocadas em discussão e, não havendo reparos sobre seus conteúdos,
61 resultaram aprovadas por unanimidade e assinadas pelos membros da Diretoria, da forma regimental.
62 **II - EXPEDIENTES.** a) Ofício n.º 1196/2018 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia,
63 encaminhado aos Presidentes de Creas, o qual possui a finalidade de esclarecer e aclarar vários
64 pontos importantes decorrentes da publicação e vigência da Lei n.º 13.639, de 26 de março de 2018,
65 que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos
66 Agrícolas. Registre-se. **III - COMUNICAÇÕES. 1. DE CONVIDADOS. 1.1 O** engenheiro
67 mecânico e de operação mecânica e de segurança do trabalho **Paulo Deni Farias**, Diretor-Financeiro
68 da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, utilizando-se de apresentação *Power*
69 *Point* demonstrou os seguintes números aos presentes: **1) NÚMERO DE NOVOS ASSOCIADOS**
70 **DE JANEIRO/MARÇO – 2018:** 204 Associados. **2) NÚMERO TOTAL DE ASSOCIADOS DA**
71 **MÚTUA/RS:** 4.712 Associados. **3) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM QUANTIDADE:** 134
72 Benefícios. **4) BENEFÍCIOS EM ABERTO (QUANTIDADE):** 1060 Benefícios abertos. **5)**
73 **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:** R\$: 4.034.499,98. **6) BENEFÍCIOS EM ABERTO:** R\$
74 19.472.781,11. **7) APLICAÇÕES ATÉ 31/03/2018:** R\$ 49.313.786,83. **8) ARRECADAÇÃO ART**
75 **(COMPENTÊNCIA FEVEREIRO/2018) CREDITADO EM 29/03/2018:** R\$ 368.021,44. **9)**
76 **TOTAL RECURSOS (APLICAÇÕES+BENEFÍCIOS EM ABERTO):** R\$ 68.786.567,94.
77 Lembrou que em 2018 a anuidade é de R\$ 50 (cinquenta reais) para novos associados. **1.**
78 **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE**
79 **AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Considerando que compete ao Presidente do Crea-RS,
80 conforme disposto no art. 95, inciso XIV, do Regimento, resolver casos de urgência, *ad referendum*
81 do Plenário e da Diretoria, **o Plenário decidiu**, com uma abstenção, referendar as seguintes Portarias
82 instituídas pela Presidência *ad referendum* do Plenário: **Portaria da Presidência n.º 70, de 27 de**
83 **março de 2018**, que designa para compor a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Crea-**
84 **RS**, de sigla CAAV, o **Coordenador da Comissão Permanente de Convênios**, o **Coordenador da**
85 **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas**, e os empregados, ocupantes de cargo
86 efetivo do Crea-RS, **Élida Mokwa Machado**, **Mauro Gilberto Vargas** e **Luciano Francisco**
87 **Ferreira dos Santos**. Designar como suplente na referida comissão o Assessor da Presidência
88 Advogado **Marco Antônio Carvalho Rodrigues**. A Comissão contará com o apoio jurídico do
89 Advogado **Alexandre Irigoyen de Oliveira**. Revogar a Portaria da Presidência n.º 231, de 3 de julho
90 de 2017, e **Portaria da Presidência n.º 72, de 29 de março de 2018**, que institui Grupo de Trabalho
91 encarregado de organizar o XVIII Encontro Estadual de Entidades de Classe – XVIII EESEC, de
92 sigla GT–XVIII EESEC, a ser realizado na cidade de Alegrete (RS), conforme decidido pelo Plenário
93 do encontro anterior. Nomear, ainda, para compor o aludido Grupo de Trabalho, os profissionais eng.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.775, de 06/04/2018.

Fl. 03

94 agrônoma Andréa Brondani da Rocha, Coordenadora do Colégio de Entidades Regionais - CDER-
95 RS; eng. agrônomo Lulo José Pires Corrêa, Coordenador Regional Fronteira Sudoeste do CDER-RS;
96 eng. agrônomo Leonardo Gonçalves Cera, Presidente da Associação de Engenheiros Agrônomos de
97 Alegrete - AEAA; e eng. eletricitista Raul Ledur Kuhn, Presidente da Sociedade de Engenharia e
98 Arquitetura de Alegrete - SEAA. O membro do grupo de trabalho impossibilitado de comparecer a
99 três reuniões consecutivas, ou não, poderá, ouvido o Plenário, ser substituído, a fim de garantir a
100 fluência dos trabalhos, de forma a possibilitar ao organismo desincumbir-se de sua tarefa no prazo
101 estabelecido. Ficam designados para prestar apoio técnico e administrativo ao referido Grupo de
102 Trabalho os empregados: a) engenheiro agrônomo Humberto Dauber – Gerente Institucional do
103 Sistema Profissional; b) Juliana Camerini Corrêa Pérez – Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de
104 Classe; c) Denise Lima Friedrich – Gerente de Comunicação e Marketing; d) Mauro Gilberto Vargas
105 – Chefe do Núcleo de Eventos. **Absteve-se de votar o conselheiro Daniel Weindorfer.** Registre-se e
106 cumpra-se. **1.2 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Considerando que compete
107 ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão
108 de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser
109 encaminhada ao Confea para aprovação; e considerando os relatórios da Comissão de Orçamento e
110 Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n.º PL/RS-015/2018, que
111 versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS relativo ao mês de **janeiro de 2018**, o qual
112 declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição
113 pelo Departamento de Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números
114 demonstrados, **o Plenário decidiu**, com 4 (quatro) abstenções, aprovar o relatório da Comissão de
115 Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do Crea-RS
116 relativos ao mês de Janeiro de 2018, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes**
117 **Orçamentários - Janeiro/2018: Receita: R\$ 6.241.592,67.** Anotação de Responsabilidade Técnica -
118 ART: R\$ 2.658.411,99; Receita de Contribuições: R\$ 3.021.311,75; Receita de Serviços: R\$
119 144.980,35; Receitas Financeiras: R\$ 267.174,82; Atualização Monetária: 158.559,13; Outras
120 Receitas Correntes: R\$ 149.713,76. **Despesa: R\$ 6.246.176,25.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$
121 2.668.649,78; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.834.056,73; Uso de Bens e Serviços: R\$ 51.752,96;
122 Tributária e Contributivas: R\$ 38.339,42; Demais Despesas Correntes: R\$ 319.272,18; Serviços
123 Bancários: R\$ 41.446,37; Transferências Correntes. R\$ 1.298.886,82. Crédito Disponível de Despesa
124 de Capital: R\$ 45.524,95; Despesa Acumulada/2018: R\$ 6.246.176,25. Déficit Orçamentário/2018: -
125 R\$ 4.583,58. Versa no Relatório da Comissão as seguintes informações: **Receitas:** Considerando o
126 previsto nas Resoluções 1.066/2015 e Decisão PL Plenária Decisão n. PL-1758/2017, que fixam
127 critérios para cobranças das anuidades, sendo concedido desconto de 15% para pagamentos
128 realizados até 31/01/2018 e de 10% para os pagamentos realizados até 28/02/2018, gerando uma
129 perda de 15% nas receitas de contribuições, a cobrança destes créditos, que normalmente se dava de
130 forma intensiva pelo Núcleo Financeiro desde os primeiros dias do ano, neste exercício, se dará de
131 forma mais efetiva a partir do mês de março. As receitas realizadas no mês desta prestação
132 totalizaram R\$ 6.241.592,67 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois
133 reais e sessenta e sete centavos). **Despesas:** As despesas liquidadas em janeiro, foram superiores as
134 receitas realizadas no período, fechando o mês deficitário. Um dos fatores que contribuíram para esse
135 montante nas despesas liquidadas, é a quantidade de funcionários em férias nestes primeiros meses,
136 motivo pelo qual, no primeiro trimestre do ano, a folha se mantém elevada. E nas despesas com
137 benefícios a pessoal foi pela liquidação das faturas do plano de saúde e do vale alimentação relativas
138 aos meses de janeiro e fevereiro, logo, para o próximo mês, essa despesa será reduzida. E o total das
139 despesas liquidadas no mês, foram de R\$ 6.246.176,25 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil,
140 cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Daniel
141 Weindorfer, Nelson Agostinho Burille, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos e Valmor Christmann.
142 Cientifique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea. **1.3 ENCAMINHAMENTOS ALUSIVOS À**



143 **75ª SOEA.** Apreciada a proposta de iniciativa da Diretoria do Crea-RS, o **Plenário decidiu**, com 4
144 (quatro) votos contrários e 2 (duas) abstenções, aprovar na íntegra, a seguinte proposta de
145 encaminhamentos alusivos a participação da delegação do Crea-RS na 75ª Semana Oficial da
146 Engenharia e da Agronomia - 75ª SOEA, a realizar-se no período de 21 a 24 de agosto de 2018, em
147 Maceió (AL): **Considerando** que a *Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA foi*
148 *instituída pelo Conselho Federal, em 1940, e confirmada pela Resolução nº 31, de 1943, revogada*
149 *pela Resolução nº 223, de 1975, e por sua vez revogada pela Resolução nº 1013 de 2005, em vigor, e*
150 *que vem mantendo a finalidade para o qual foi criada; Considerando* o disposto na *Decisão Plenária*
151 *do Confea n.º PL-819/2017, que aprova a proposta do Colégio de Presidentes do Sistema*
152 *Confea/Crea e Mútua – CP nº 019/2017, de realização, em 2018, da 75ª Semana Oficial da*
153 *Engenharia e da Agronomia – SOEA na cidade de Maceió – AL; Considerando* o disposto na
154 *Decisão Plenária do Confea n. PL-1794/2017, de 04 de outubro de 2017, que aprova o período de 21*
155 *a 24 de agosto de 2018 para a realização da 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia –*
156 *75ª SOEA, e Considerando* que o Confea *viabilizará a participação de representantes dos Conselhos*
157 *Regionais – Presidentes, Conselheiros Regionais Titulares e outros profissionais a serem definidos*
158 *em Decisão específica na 75ª SOEA, custeados pelo Federal; PROPOMOS* à aprovação deste
159 *Plenário, o que segue: a) viabilizar a participação dos representantes/convidados do CREA-RS na*
160 *75ª SOEA, os quais serão custeados pelo Regional, relacionadas no quadro abaixo, cujos valores*
161 *para ressarcimento de despesas serão oportunamente definidos: 11 (onze) Representantes de Zonais*
162 *(Titulares); 2 (dois) Representantes do Colégio de Entidades Regionais do RS (CDER): 2 (dois)*
163 *Representantes da Coordenadores das Inspetorias; 5 (cinco) Apoio Administrativo (estande,*
164 *institucional, comunicação), e 2 (dois) Profissionais Convidados, totalizando 22 (vinte e dois)*
165 *participantes custeados pelo Crea-RS. b) Fica designado o funcionário Mauro Gilberto Vargas como*
166 *responsável pela condução das providências administrativas quanto à participação da Delegação do*
167 *Crea-RS, na 75ª SOEA. c) As providências acerca da hospedagem ficarão sob a responsabilidade de*
168 *cada participante; d) O valor das inscrições para a 75ª SOEA deverá ser custeado por cada*
169 *participante, sendo que este já está previsto no valor disponibilizado no pacote que deverá ser pago*
170 *pelo CREA-RS, para ressarcimento de despesas referentes ao evento; f) os participantes deverão*
171 *confirmar, por meio da FICHA INFORMATIVA - 74ª SOEA, a qual será encaminhada pelo Núcleo do*
172 *Eventos do Crea-RS, a sua participação na referida Semana Oficial, **impreterivelmente, até o dia 31***
173 *de maio de 2017, visando o princípio da economicidade quanto a compra de passagens aéreas; g)*
174 *todas as informações acerca do evento serão prestadas por meio de encaminhamentos eletrônicos, os*
175 *quais serão realizados pela área de eventos do Regional. **Votaram contrariamente os conselheiros***
176 *Ângela Beatrice Dewes Moura, Damaris Kirsch Pinheiro, Luiz Inácio de Souza Sebenello e Vanius*
177 *José Saraiva. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior e*
178 *Odilon Carpes Moraes. Cientifique-se e Cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 REVISÃO***
179 **DE ATRIBUIÇÕES. 2.1.1 Protocolos n.ºs** 2018019276, 2018000197, 2017072567, 2018024765 e
180 2016014423. **Interessados:** Engenheiro Florestal Ângelo Augusto Zambon, Engenheiro Agrônomo
181 Michel Francisco Zorzanello, Engenheira Civil Melina Kwiecinski, Engenheiro Agrônomo Daniel
182 Wegner Becker e Tecnólogo de Minas Renato da Silva Marques. **Decisão:** Aprovar por unanimidade
183 os pareceres da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais
184 postulantes, concedendo as atribuições para executar as atividades de Georreferenciamento de
185 Imóveis Rurais, tendo em conta que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova
186 oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as
187 atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-
188 se. **2.2 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.2.1 Protocolo n.º** 2017044372. **Interessado:**
189 Camilo Andres Muñoz Rodriguez. **Assunto:** Registro de Profissional diplomado no Exterior.
190 **Relatório e Decisão:** Apreciado o processo em epígrafe, que trata da solicitação de registro do
191 profissional diplomado no Exterior de **Camilo Andres Muñoz Rodriguez**, de nacionalidade



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.775, de 06/04/2018.

Fl. 05

192 Colombiana, graduado com o título de Engenheiro Civil, pela La Universidad Nacional de Colombia,
193 cidade de Medellin, República da Colombia; considerando a Resolução do Confea n.º 1.007, de 2003,
194 que dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de
195 Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências, e considerando que a Câmara
196 Especializada de Engenharia Civil após análise da documentação regulamentar pertinente, emitiu a
197 Decisão n.º CEEC/RS-0075/2018, em que se manifesta favorável ao deferimento do pedido
198 formulado, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a concessão de registro ao profissional
199 diplomado no Exterior **Camilo Andres Muñoz Rodriguez**, com o título de “*Engenheiro Civil*” e as
200 atribuições do art. 7º da Resolução do Confea n.º 218, de 1973, em consonância com o artigo 7º da
201 Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e artigos 28 e 29 do Decreto Federal n.º 23.569, de
202 11 de dezembro de 1933. Encaminha-se ao Confea para apreciação. **2.3 RECURSOS. 2.3.1**
203 **Protocolo n.º:** 2014011227. **Interessado:** Engenheiro Agrônomo R.H.M. **Assunto:** Processo Ético
204 Disciplinar proveniente da denúncia conhecida de ofício contra o Engenheiro Agrônomo R.H.M. Foi
205 constatado pela fiscalização do Conselho que o profissional permitiu que a empresa Alamos do Brasil
206 Ltda, orientasse o uso de Glifosato Ronat para o senhor Idalvo, uma vez que a receita possui data
207 posterior à nota fiscal de venda do produto. O processo foi encaminhado por esta Câmara
208 Especializada à Comissão de Ética Profissional, a qual emitiu seu relatório Final em 08/10/15 (fls.
209 30). O Relatório Final da Comissão de Ética, que sugere o “arquivamento por ausência de suficiente
210 ofensividade aos princípios éticos” foi encaminhado ao denunciado, que não se manifestou, fl. 37. A
211 Câmara Especializada de Agronomia deliberou por Censura Pública ao profissional denunciado, pois
212 há comprovação de que infringiu o Código de Ética Profissional instituído pela Resolução n. 1002, de
213 2002, do Confea, nos seguintes dispositivos: Art. 8, incisos I, II, III, IV e VI ao art. 9º incisos III. O
214 referido processo foi encaminhado ao Plenário para análise do recurso apresentado pelo denunciado
215 às fls. 54 a 63. **Distribuição:** 23 de março de 2018. **Relator:** Cons. Airton José Monteiro.
216 **Voto/Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **2.3.2 Protocolo n.º:** 2016078652. **Interessado:**
217 Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica Luiz Fernando da Silva Maluf. **Assunto:** Processo de denúncia
218 formalizado pela Arq. e Urbanista Eliana Czimikooski Machado contra o Eng. Eletricista –
219 Eletrotécnica Luiz Fernando da Silva Maluf. A denunciante solicita que o denunciado seja condenado
220 as penalidades previstas no artigo 71 da Lei n. 5.194/66. A Câmara Especializada de Eng. Elétrica
221 deliberou por solicitar a manifestação do denunciado. O denunciado manifestou-se conforme
222 documentos anexos às 44 – 79. A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica após análise da
223 manifestação das partes envolvidas deliberou pelo arquivamento do presente processo, tendo em vista
224 que o denunciado atuou tão somente na condição de síndico do condomínio, representando todos os
225 condôminos impactados direta ou indiretamente pela obra em questão, não sendo caracterizada a
226 intervenção de trabalho de outro profissional, (fls. 82). O presente processo foi encaminhado para
227 análise do Plenário, tendo em vista o recurso apresentado às fls. 96 a 105, bem como das
228 contrarrazões em fls. 109/117. **Distribuição:** 23 de março de 2018. **Relator:** Cons. Ronaldo
229 Hoffmann. **Voto/Decisão:** Relator ausente. **2.3.3 Protocolos n.º:** 2017014306, 2017014307,
230 2017014308, 2017014309, 2017014310, 2017014311, 2017014312, 2017014313, 2017014314,
231 2017014315, 2017014316, 2017014317, 2017014318, 2017014319, 2017014320, 2017014321,
232 2017014322, 2017014323, 2017014324, 2017014325, 2017014326, 2017014327, 2017014328,
233 2017014329, 2017014330, 20170143331. **Interessada:** Engenheira Agrônoma Márcia Suzana
234 Stracke Ceolin. **Assunto:** Infração à alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (Acobertamento),
235 por permitir que a empresa Cooperativa Agrícola Mixta São Roque Ltda., orientasse o uso de
236 produtos sem a sua real e efetiva participação. **Distribuição:** 23 de março de 2018. **Relatora:** Cons.
237 Elizabeth Trindade Moreira. **Voto/Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **2.3.4 Protocolo**
238 **n.º:** 2017051443. **Interessado:** Engenheiro de Mecânico Luiz Carlos Gertz. **Assunto:** Solicitação de
239 interrupção de registro do profissional Engenheiro de Mecânico Luiz Carlos Gertz. Pedido analisado
240 pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica que indeferiu o solicitado,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.775, de 06/04/2018.

Fl. 06

241 originando a Decisão n.º CEEMM-1079/2017, de 04 de outubro de 2017. Recurso ao Plenário
242 interposto pelo requerente. **Distribuição:** 23 de março de 2018. **Relator:** Cons. Bernardo Luiz Palma.
243 **Voto/Decisão:** O conselheiro Relator, engenheiro agrônomo Bernardo Luiz Palma pediu a palavra e
244 manifestou-se nos seguintes termos, para registro em Ata, sobre a situação da inscrição de professores
245 em Conselho Profissional: “Ao Eng. Agr. André Gustavo Lange. Presidente em exercício do
246 CREA/RS. Prezado Senhor: Considerando a importância da matéria no registro dos profissionais
247 nos CREAs; Considerando as diferentes e antagônicas fundamentações legais sobre o tema (Lei
248 5.194/1966, art. 7º “d” e art. 55; Resolução do CONFEA nº218/1973; Lei nº 11.788/2008; Decreto
249 nº 5.773/2006, art. 69; Parecer Jurídico nº 84-2017 da Gerência Jurídica do CREA/RS; e os
250 pareceres das Câmaras Especializadas do CREA RS sobre a matéria em consulta externa; do sido
251 designado para relatar em plenário, o recurso ao Plenário interposto pelo requerente Engenheiro
252 Mecânico Luiz Carlos Gertz, CREA/RS 85.312, quanto a sua solicitação de interrupção de registro
253 no CREA/RS, sendo este Professor Adjunto com Doutorado no Curso de Engenharia Mecânica, da
254 Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, solicito, em função de relatório e Voto
255 fundamentado das Câmaras especializadas deste Conselho, por ocasião de consulta externa do
256 Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino do RGS e por não haver
257 consenso entre todas as Câmaras Especializadas de que o exercício de atividade docente na
258 educação superior se sujeita à inscrição do professor no CREA/RS, que o CREA/RS, consulte ao
259 CONFEA, qual a posição e decisão daquele Conselho Federal sobre a questão e que consulte
260 também, outros CREAs da Federação, para sabermos qual a interpretação e decisão quanto ao
261 registros destes profissionais professores em seus respectivos regionais. Também solicito, que após o
262 recebimento das respostas destes questionamentos ao Conselho Federal e aos outros regionais, e/ou,
263 na demora dessas respostas, a matéria seja pautada em Sessão Plenária, para decisão e unificação
264 de posição de TODAS as Câmaras especializados do CREA/RS, para que tenhamos um só
265 posicionamento sobre a questão de registro ou não desses profissionais, e que o relato e voto
266 fundamentado dos Conselheiros Relatores seja semelhantes e amparados em decisão Plenária deste
267 Regional. Solicito por fim, que este meu pedido seja lido na próxima plenária do dia 06 de abril. Pelo
268 acima exposto, solicito a retirada de Pauta do item 2.4.4 **Protocolo n.º:** 2017051443, até que a
269 questão seja discutida e se tenha uma só posição no CREA/RS. Att. Eng. Agr. Bernardo Luiz Palma.
270 Conselheiro da CEAgro.”. Registre-se e cumpra-se. **2.3.5 Protocolo n.º:** 2017064470. **Interessado:**
271 Técnico em Manutenção de Aeronaves Leandro Josué Wustrow de Araújo Ribeiro. **Assunto:**
272 Solicitação de interrupção de registro do profissional Técnico em Manutenção de Aeronaves Leandro
273 Josué Wustrow de Araújo Ribeiro. Pedido analisado pela Câmara Especializada de Engenharia
274 Mecânica e Metalúrgica que indeferiu o solicitado, originando a Decisão n.º CEEMM/RS-1074/2017,
275 de 04 de outubro de 2017. Recurso ao Plenário interposto pelo requerente. **Distribuição:** 23 de março
276 de 2018. **Relator:** Cons. Cezar Augusto Pinto Motta. **Voto/Decisão:** Retirado de pauta. **2.3.6**
277 **Protocolo n.º:** 2018017090. **Interessado:** Engenheiro Mecânico Cláudio Lucchesi. **Assunto:**
278 Solicitação de interrupção de registro do profissional Engenheiro Mecânico Claudio Lucchesi. Pedido
279 analisado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica que indeferiu o
280 solicitado, originando a Decisão n.º CEEMM/RS-0077/2018, de 25 de janeiro de 2018. Recurso ao
281 Plenário interposto pelo requerente. **Distribuição:** 23 de março de 2018. **Relator:** Cons. José
282 Ubirajara Martins Flores. **Voto/Decisão:** Aprovar, por unanimidade, o Relatório e Voto
283 Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator **JOSÉ UBIRAJARA MARTINS FLORES**, nos
284 seguintes termos: “Considerando os documentos carreados aos autos em especial cópia da
285 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, devidamente anotada pelo Empregador,
286 onde consta no Campo de Trabalho o CARGO ENGENHEIRO e rol das atividades técnicas
287 desempenhadas pelo Requerente, acompanhando a douta Câmara Especializada de Engenharia
288 Mecânica e Metalúrgica do CREA/RS, sou de PARECER que o **pedido de interrupção de registro** do
289 Eng. Mecânico **CLAUDIO LUCCHESI**, CREA-RS 056894-D, deve ser **INDEFERIDO**.”. Assim



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.775, de 06/04/2018.

Fl. 07

290 sendo, de acordo com os dispositivos legais, deverá ser comunicada a Decisão ao interessado, que
291 querendo, poderá interpor recurso ao Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia -
292 Confea, no prazo de 60 (sessenta) dias. **2.3.7 Protocolos n.º:** 2014041779 e 2015012919.
293 **Interessado:** Associação dos Engenheiros Inspetores de Caldeiras, Vasos Sob Pressão e
294 Equipamentos Correlatados do Estado do Rio Grande do Sul - AEIERGS. **Assunto:** Prestação de
295 Contas referente ao Convênio de Repasse de Recurso provenientes de Anotação de Responsabilidade
296 Técnica – ART. Processo encaminhado ao Plenário para análise e julgamento do Recurso apresentado
297 pela Entidade de Classe. **Distribuição:** 23 de março de 2018. **Relator:** Cons. João Otávio Marques
298 Neto. **Voto/Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **3. ENCERRAMENTO.** Tendo em vista
299 a falta de quórum no ressumo para cumprimento das demais deliberações, o Senhor 1.º Vice-
300 Presidente no Exercício da Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrado os
301 trabalhos da sessão às 17h48min, convocando para próxima Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de
302 maio de 2018, às 16h30min. Prestaram apoio administrativo na sessão os funcionários Rodrigo da
303 Silveira Soares, Sandra A. Rodrigues, Maria Beatriz Pereira Velho, Sandra Regina Lopes, com o
304 apoio jurídico do advogado Luiz Jacomini Righi, e do estagiário administrativo Lucas Constante
305 Mânica. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Chefe do Núcleo de
306 Apoio ao Colegiado, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos
307 termos do Regimento Interno do Conselho.....

Engenheiro Agrônomo GUSTAVO ANDRÉ LANGE
1.º Vice-Presidente Eleito no Exercício da Presidência

Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOÃO OTÁVIO MARQUES NETO
1.º Diretor-Administrativo